
	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>2 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo definir as diretrizes do programa de estágios no Pronto Socorro do IIER, visando o Treinamento e capacitação dos médicos residentes de 1º e 2º ano para o atendimento de emergências clínicas, principalmente aquelas relacionadas às doenças infecciosas.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Pronto Socorro
Setor de Residência Médica

4 DEFINIÇÃO

R1 – Residente 1º ano
R2 – Residente 2º ano
PS – Pronto Socorro

5 RESPONSABILIDADE

O Setor de Residência Médica tem a responsabilidade de organizar a escala anual do estágio, visando garantir uma distribuição adequada dos médicos residentes ao longo do ano.

Os médicos do PS são responsáveis por realizar os atendimentos aos pacientes, discutir condutas e supervisionar os médicos residentes.



Os residentes são responsáveis por cumprir o programa de estágio de acordo com o proposto neste documento

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 CAMPO DE ESTÁGIO

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER), da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, é uma das primeiras instituições de saúde pública em nosso país e desde sua fundação em 08 de

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Luciana Marques Sansão Borges	Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira	Dra. Claudia Figueiredo Mello	02	Setembro / 2016

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>3 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

janeiro de 1880 atende exclusivamente pacientes com doenças infecciosas. É a maior instituição desse tipo de atendimento da América Latina.

Durante toda sua existência acompanhou e intercedeu na trajetória de várias doenças infecciosas em São Paulo e no Brasil, registrou o desaparecimento de várias doenças, tais como varíola e gripe espanhola, e o aparecimento de outras como: doença meningocócica, aids e a pandemia de gripe pelo vírus Influenza A H1N1. O primeiro paciente com aids no Brasil, identificado em São Paulo em julho de 1982, foi internado no IIER.

O Pronto Socorro do IIER é a única Unidade de Emergência exclusiva para atendimento de doenças Infecciosas do Estado de São Paulo, referência para toda a rede pública, sendo porta aberta ao atendimento da população. Realiza uma média de 2.200 atendimentos/mês.

6.2 OBJETIVO GERAL

Treinamento e capacitação dos médicos residentes de 1º e 2º ano para o atendimento de emergências clínicas, principalmente aquelas relacionadas às doenças infecciosas.



6.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6.3.1 Residentes do 1º ano:

- Adquirir a capacidade de reconhecer precocemente uma emergência clínica e prestar o atendimento inicial adequado em tempo hábil, para que suas complicações mais graves sejam evitadas.
- Adquirir habilidade em realizar os principais procedimentos invasivos necessários ao atendimento de urgência e emergência.
- Aprimorar a segurança para lidar com o paciente grave, perante situações de emergência.
- Ampliar os conhecimentos teóricos necessários para desempenhar um atendimento satisfatório de urgência e emergência, bem como ser capaz de realizar diagnósticos diferenciais em tais situações.
- Realizar a apresentação de seminários/aulas com temas envolvendo infectologia e urgências médicas.

O estágio compreende um mês do R1 por ano, com escala programada, sendo definido previamente pelo Setor de Residência Médica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Dra. Luciana Marques Sansão Borges</p>	<p>Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira</p>	<p>Dra. Claudia Figueiredo Mello</p>	<p>02</p>	<p>Setembro / 2016</p>

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>4 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

6.3.2 Residentes do 2º ano:

- Aprimorar a habilidade na condução do paciente grave que se apresente em situação de urgência e emergência.
- Adquirir a capacidade de reconhecer, diagnosticar e tratar as principais síndromes clínicas das doenças infecciosas através do primeiro atendimento de pacientes que procuram o Pronto Socorro do IIER.
- Ser capaz de instruir e orientar os residentes do primeiro ano e internos na condução dos casos de urgência e emergência.
- Orientar e capacitar os residentes do primeiro ano para a realização dos procedimentos invasivos.
- Saber reconhecer e manejar as principais complicações inerentes aos procedimentos invasivos realizados no Pronto-Socorro.
- Adquirir aspectos de liderança, supervisionando e designando tarefas aos residentes do primeiro ano e internos, para que o ambiente de trabalho seja o mais organizado possível.
- Realizar a apresentação de seminários/aulas com temas envolvendo infectologia e urgências médicas.

O estágio compreende dois meses do R2 por ano, com escala programada, sendo definido previamente pela Divisão Científica.

6.4 METODOLOGIA



6.4.1 Residentes do 1º ano

Cabe ao R1 tanto do IIER e de outros serviços as seguintes funções:

1. Evolução Clínica diária dos pacientes internados no PS;
2. Participação da visita médica;
3. Admissão de pacientes para internação/investigação diagnóstica;
4. Solicitação de exames de imagem e laboratório conforme discussão em visita;
5. Realização de procedimentos;

Todos os procedimentos devem ser discutidos, aprovados e supervisionados pelos assistentes antes da execução.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Dra. Luciana Marques Sansão Borges</p>	<p>Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira</p>	<p>Dra. Claudia Figueiredo Mello</p>	<p>02</p>	<p>Setembro / 2016</p>

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>5 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

Na última semana do estágio, será realizada uma prova teórica para todos os residentes do primeiro ano do IIER, cujos temas serão definidos de acordo com as discussões diárias em visita. A nota dada pela avaliação do campo do estágio é independente da nota da prova.

Todos os residentes externos que vierem para realizar estágio opcional serão considerados para prática de estágio, como médicos R1. Exceções deverão ser discutidas com os supervisores do estágio.

Estágio horizontal em imersão – das 07 às 19h de segunda a sexta-feira, independente de feriados ou ponto facultativo.

6.4.2 Residentes do 2º ano

Horário do estágio horizontal: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19h, independente de feriados ou ponto facultativo.

Cada residente do 2º ano passará dois meses não consecutivos no PS do IIER. Com o número atual de residentes haverá meses com 3 ou 4 residentes. Para haver uma divisão de tarefas, estes residentes se dividirão a cada mês, na forma de rodízio (cerca de 7 ou 8 dias cada) da seguinte forma de segunda a sexta-feira:

a- Mês com 03 residentes:

Residente Nº 1 – Horário das 07 às 19h.

Área de trabalho: RETAGUARDA das 07-19h (Coordenando pacientes que estão em observação ou internação no PS).

Saída PS às 19h.



Residente Nº 2 – Horário das 07 às 16h.

Área de trabalho:

- 07h às 12:20h - EMERGÊNCIA

- 13:00h - 16:00h ou 3h totais - ATENDIMENTO INICIAL dos pacientes com procura espontânea ao serviço.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Dra. Luciana Marques Sansão Borges</p>	<p>Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira</p>	<p>Dra. Claudia Figueiredo Mello</p>	<p>02</p>	<p>Setembro / 2016</p>

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>6 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

Designado como residente da “EMERGÊNCIA”, pela manhã ficará responsável exclusivamente dos pacientes críticos da sala de choque, respiratória e emergência, em conjunto com R1. Caso não haja pacientes graves, auxilia o R2 na divisão das funções dos pacientes da retaguarda. Almoço das 12:20 às 13h. As 13h inicia o atendimento dos pacientes com demanda espontânea ao PS. Neste momento, caso ocorra algum atraso para início do atendimento às 13h, o supervisor do plantão deverá ser avisado e o tempo de atendimento programado de 3 horas deve ser cumprido.

Saída PS às 16h.

Residente Nº 3 – Horário das 09 às 19h.

Área de trabalho:

09 às 12h - ATENDIMENTO INICIAL dos pacientes com procura espontânea ao serviço.

12:40 até às 19h - EMERGÊNCIA

09h – 12h - ATENDIMENTO INICIAL dos pacientes com procura espontânea ao serviço e das 12:40h às 19h EMERGÊNCIA, ficando responsável exclusivamente dos pacientes críticos da sala de choque, respiratória e emergência, em conjunto com R1. Caso não haja pacientes graves, auxilia o R2 na divisão das funções dos pacientes da RETAGUARDA. Almoço das 12:00 às 12:40h.

Saída PS às 19h.

Obs.1: Os residentes nomeados como segundo e terceiro no descritivo acima devem ajustar a passagem dos casos novos atendidos por demanda espontânea e os graves entre eles próprios, para que haja seguimento do atendimento desses pacientes.

Obs.: Nas quartas-feiras em que houver aula do módulo teórico, o R2 que estiver na função do residente nº 3 é liberado às 17:30h para assistir a aula. Quando não houver aula, o horário de saída é às 19h, pós passagem de plantão.



b- Mês com 04 residentes:

Residente Nº 1 – Horário das 07 às 19h.

Área de trabalho: RETAGUARDA das 07-19h (Coordenando pacientes que estão em observação ou internação no PS).

Saída PS às 19h.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Luciana Marques Sansão Borges	Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira	Dra. Claudia Figueiredo Mello	02	Setembro / 2016

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>7 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

Residente Nº 2 – Horário das 07 às 16h.

Área de trabalho:

- 07h às 12:20h - EMERGÊNCIA

- 13:00h -16:00h ou 3h - ATENDIMENTO INICIAL dos pacientes com procura espontânea ao serviço.

Designado como residente da “EMERGÊNCIA”, pela manhã ficará responsável exclusivamente dos pacientes críticos da sala de choque, respiratória e emergência, em conjunto com R1. Caso não haja pacientes graves, auxilia o R2 na divisão das funções dos pacientes da retaguarda. Almoço das 12:20 às 13h. As 13h inicia o atendimento dos pacientes com demanda espontânea ao PS. Neste momento, caso ocorra algum atraso para início do atendimento às 13h, o supervisor do plantão deverá ser avisado e o tempo de atendimento programado de 3 horas deve ser cumprido.

Saída PS às 16h.

Residente Nº 3 – Horário das 09 às 19h.

Área de trabalho:

09 às 12h - ATENDIMENTO INICIAL dos pacientes com procura espontânea ao serviço.



12:40 até às 19h - EMERGÊNCIA

09h – 12h - ATENDIMENTO INICIAL dos pacientes com procura espontânea ao serviço e das 12:40h às 19h EMERGÊNCIA, ficando responsável exclusivamente dos pacientes críticos da sala de choque, respiratória e emergência, em conjunto com R1. Caso não haja pacientes graves, auxilia o R2 na divisão das funções dos pacientes da RETAGUARDA. Almoço das 12:00 às 12:40h.

Saída PS às 19h.

Obs.1: Os residentes nomeados como segundo e terceiro no descritivo acima devem ajustar a passagem dos casos novos atendidos por demanda espontânea e os graves entre eles próprios, para que haja seguimento do atendimento desses pacientes.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Dra. Luciana Marques Sansão Borges</p>	<p>Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira</p>	<p>Dra. Claudia Figueiredo Mello</p>	<p>02</p>	<p>Setembro / 2016</p>

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>8 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

Obs.: Nas quartas-feiras em que houver aula do módulo teórico, o R2 que estiver nesta função é liberado às 17:30h para assistir a aula. Quando não houver aula, o horário de saída é às 19h, pós passagem de plantão.

Residente Nº 4 – Horário das 07 às 16h

Área de trabalho:

07 às 10h – ATENDIMENTO INICIAL dos pacientes e reavaliação das pendências oriundas do plantão noturno.

10 ÀS 16h – RETAGUARDA DOS PACIENTES

07 às 10h realiza o ATENDIMENTO INICIAL NO PS. Das 10h às 16h – participa da discussão clínica de casos em internação/observação do PS e auxilia o R2 que apresentar maior necessidade de ajuda na RETAGUARDA.

Saída PS às 16h.

6.4.3 Observações:

ATENDIMENTO INICIAL NO PS: acontecerá preferencialmente na sala 4 de atendimento. **Todo paciente atendido pelo médico residente deve discutir com um dos médicos da assistência as hipóteses e condutas.** As pendências do residente serão repassadas para o residente do turno subsequente, e no caso do último residente que sai às 16h, ele poderá deixar a pendência com o médico assistente do plantão.



Todos os pacientes da RETAGUARDA/EMERGÊNCIA devem ser discutidos com os médicos assistentes, **com evoluções diárias liberadas no período (manhã/noite) e carimbo do médico do médico assistente.** **Todos os procedimentos devem ser discutidos, aprovados e supervisionados pelos assistentes antes da execução.**

Para a realização da organização do estágio, no primeiro dia do estágio há necessidade de todos os residentes estarem no PS às 7h da manhã.

6.5 AVALIAÇÃO

Além da avaliação cognitiva e de habilidades práticas que são avaliadas ao longo do estágio, o R2 no PS será avaliado pela qualidade das apresentações realizadas (seminários).

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Luciana Marques Sansão Borges	Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira	Dra. Claudia Figueiredo Mello	02	Setembro / 2016

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>9 de 14</p>	
---	--	---	-------------------------------------	---

Também será cobrado que o R2 faça uma das seguintes ações listadas abaixo, durante o segundo mês do estágio no PS:

- Desenvolver protocolos assistenciais ao serviço baseados nas melhores evidências conhecidas associadas à realidade do serviço;
- Atualização de temas assistenciais, p. ex.: uso de corticoide na meningite bacteriana.
- Relato de caso visto no PS com a devida revisão bibliográfica;
- Relato de caso do dia a dia, em forma de apresentação com historia clínica completa, hipóteses diagnósticas, exames complementares e discussão do tema em questão.
- Esboço de projeto de pesquisa envolvendo tema de emergência em infectologia, que pode ou não estar relacionado à rotina do PS IIER.
- Revisão geral tema envolvendo infectologia/emergência

Obs.: A realização e entrega dos projetos acima, entram como item de avaliação na nota final do estágio no segundo mês. A escolha dos temas deverá ser realizada no primeiro mês de estágio do R2, em conjunto com os assistentes.

6.6 LIBERAÇÃO PARA CONGRESSOS

Poderá ser liberado para Congressos/Eventos, com no máximo dois dias consecutivos de liberação. Os R2 tem prioridade em relação aos R1 nos congressos. O R2 liberado no primeiro mês não terá preferência de liberação no segundo mês. Mantém-se a necessidade de pedido oficial via COREME e a aprovação prévia da chefia do PS. Após a volta do congresso, será solicitado ao residente que faça uma breve apresentação (oral ou em formato de *slides*) dos principais temas envolvendo urgência em infectologia ou infectologia geral (15 minutos).

6.7 PLANTÕES NOTURNOS E DE FINS DE SEMANA

Com os mesmo objetivos acima citados, acredita-se que além da reformulação do estágio, os plantões noturnos e de fins de semana podem ser melhorados em dinâmica e estrutura. Não haverá mudanças no número de residentes de plantão, mas sim na organização do plantão.



OBJETIVOS:

Residentes do 1º ano:

Cabe ao R1 tanto do IIER e de outros serviços as seguintes funções:

- Evolução Clínica noturna e diurna (aos fins de semana) dos pacientes internados no PS;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Luciana Marques Sansão Borges	Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira	Dra. Claudia Figueiredo Mello	02	Setembro / 2016

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>10 de 14</p>	
---	--	---	--------------------------------------	---

- Participação da visita médica;
- Admissão de pacientes para internação/investigação diagnóstica;
- Solicitação de exames de imagem e laboratório conforme discussão em visita;
- Realização de procedimentos quando indicados;
- Primeira aproximação aos atendimento iniciais dos pacientes do PS do IIER, em regime de divisão de horário com outros residentes nos plantões noturnos e de fim de semana.

Residentes do 2º ano:

Cabe ao R2 do IIER as seguintes funções:

- Organizar o plantão e avaliar os pacientes;
- Auxiliar dos residentes do primeiro ano com evolução e procedimentos;
- Participação em visita médica;
- Realizar prescrição dos pacientes;

Avaliação:

Durante os plantões noturnos e de fim de semana, todos os residentes estão sendo avaliados pela equipe de médicos assistentes do período, como Satisfatório (S) e Insatisfatórios (I). A avaliação se baseia na capacidade técnica e postura ética durante o decorrer do plantão. No caso de haver avaliação como Insatisfatório há necessidade de uma justificativa por parte do médico assistente e esta será encaminhada para o Setor de Residência Médica, para avaliação de acordo com o Regime Disciplinar do Regimento (Capítulo 7).

Plantões Noturnos:



Mantém-se a estrutura do PS como é hoje, com R2 e R1 reavaliando os pacientes internados e com visita noturna, discutindo intercorrências e definindo condutas.

- As 06h da manhã, os residentes do plantão, em conjunto com o médico assistente devem repassar as “pendências” deixadas, reavaliar pacientes atendidos na madrugada e exames de laboratório e revisar prescrições médicas, para já definir condutas a fim de atualizar a passagem de plantão.

Plantões de Fim de Semana:

Mantém-se a estrutura do PS como é hoje, com R2 e R1 reavaliando os pacientes internados e com visita no período da manhã, discutindo intercorrências e definindo condutas.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Dra. Luciana Marques Sansão Borges</p>	<p>Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira</p>	<p>Dra. Claudia Figueiredo Mello</p>	<p>02</p>	<p>Setembro / 2016</p>



	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>11 de 14</p>	
---	--	---	--------------------------------------	---

- A partir das 14h (de acordo com a dinâmica do plantão), os residentes deverão se dividir no ATENDIMENTO INICIAL DO PS até às 18h, sempre discutindo casos com os médicos da assistência do período.

6.8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Passagem de plantão (7h e 19h): deve ser o mais prático possível, com uma passagem de informações essenciais para casos, podendo ser mais detalhista para casos complexos.
2. Todas as mudanças efetuadas a partir de março da escala da residência médica visam uma formação mais completa em infectologia, com temas atualmente pouco abordados na residência e que na vida prática são amplamente discutidos.
3. É de extrema importância uma reavaliação de como foram os estágios no esquema acima proposto para novas discussões e aprimoramentos. Será uma mudança importante não só para os residentes, como para toda a equipe de assistência médica do IIER.
4. Para todos os residentes do estágio horizontal, os assistentes farão uma reunião de acompanhamento que deverá ser realizada ao longo do estágio, com a finalidade de orientações para um melhor aproveitamento e produtividade, com apontamento de possíveis itens a serem melhorados.
5. Todos os procedimentos devem ser discutidos, aprovados e supervisionados pelos assistentes antes da execução. Todas as evoluções clínicas devem ser carimbadas pelo médico assistente nos períodos manhã e noite.
6. A primeira parte deste projeto entrou em ação no dia 01/03/2016. Em relação as modificações aos finais de semana e plantões noturnos, estas devem entrar em ação após a implementação e solidificação da primeira etapa e será avisada anteriormente ao setor de residência médica e aos médicos assistentes. .
7. Os protocolos institucionais e os projetos serão oferecidos pelos responsáveis pelo PS em decisão conjunta com os residentes.
8. Todas as aulas, treinamentos e seminários serão combinados e avisados com antecedência para preparação.
9. A divisão dos médicos residentes do segundo ano será feita no 1º dia de estágio. Logo no primeiro dia do estágio, todos devem chegar ao PS as 7h da manhã.
10. Os demais itens como falta, afastamento, reprovação segue as normas estabelecidas pelo setor de residência médica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Dra. Luciana Marques Sansão Borges</p>	<p>Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira</p>	<p>Dra. Claudia Figueiredo Mello</p>	<p>02</p>	<p>Setembro / 2016</p>



	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>12 de 14</p>	
---	--	---	--------------------------------------	---

11. Considerando o espaço físico atual do PS, é limitado, neste momento, o número máximo de oito (08) médicos residentes por mês.

12. 6.9 TEMAS DE RELEVÂNCIA DO ESTÁGIO

1. Ressucitação cardiopulmonar
2. Abordagem inicial do paciente grave
3. Insuficiência Respiratória Aguda
4. Sepses na Emergência
5. Crise Epiléptica
6. Síndrome coronariana aguda
7. Acidente vascular cerebral
8. Coma e rebaixamento do nível de consciência
9. Distúrbios do Equilíbrio Ácido-básico
10. Encefalopatia Hepática
11. Síndrome Hepatorrenal
12. Peritonite Bacteriana Espontânea
13. Hemorragia digestiva alta
14. Ascite no Pronto Socorro
15. Derrame pleural
 16. Pneumonia Adquirida na Comunidade
 17. Tromboembolismo Pulmonar
 18. Tuberculose no paciente imunodeprimido
 19. Emergências no paciente HIV/aids
 - 19.1 Pneumocistose
 - 19.2 Meningoencefalite por toxoplasmose
 - 19.3 Neurotuberculose
 - 19.4 Meningite Criptocócica
 20. ISTs e profilaxia pós exposição sexual e ocupacional
 21. Meningites bacterianas e Meningococemia
 22. Meningoencefalites virais
 23. Síndromes íctero-hemorrágicas
 - 23.1 Arbovírus
 - 23.2 Leptospirose

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Luciana Marques Sansão Borges	Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira	Dra. Claudia Figueiredo Mello	02	Setembro / 2016

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>13 de 14</p>	
---	--	---	--------------------------------------	---

23.3 Malária

23.4 Febre Maculosa

24. Drogas vasoativas

7 BIOSSEGURANÇA

Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar e CVS 05/2013.

8 REFERÊNCIAS

Livros

Emergências Clínicas – HCFMUSP

Pronto Socorro Medicina de Emergência – HCFMUSP

Mandell, Douglas & Benett – Principles and Practice of Infectious Diseases

Cecil – Tratado de Medicina Interna

Consensos

Surviving Sepsis Campaign

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS

Diretrizes da American Heart Association – Advanced Cardiology Life Support

Manual de Recomendações para o Controle da tuberculose no Brasil

DENGUE – diagnóstico e manejo clínico adulto e criança – 5 edição – Brasília – 2016

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – Brasília - 2015



9 CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica

10 ANEXOS

Não se aplica

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Luciana Marques Sansão Borges	Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira	Dra. Claudia Figueiredo Mello	02	Setembro / 2016

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Programa de Estágio para os residentes do Instituto de Infectologia “Emílio Ribas” - Pronto Socorro</p>	<p>Código</p> <p>POP - PS - 009</p>	<p>Página</p> <p>14 de 14</p>	
---	--	---	--------------------------------------	---

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
<p>Dra. Luciana Marques Sansão Borges</p>	<p>Dr. Ralcyon Francis Azevedo Teixeira</p>	<p>Dra. Claudia Figueiredo Mello</p>	<p>02</p>	<p>Setembro / 2016</p>